



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº :006/2026
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 13 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Serranos.

O Prefeito Municipal deste Município, subfirmado, tem o dever e a honra de remeter a esta egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 151/2026 **DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E DIRETORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANOS.**

Informo que o referido projeto de lei editado a fim de resguardar o poder aquisitivo do funcionalismo municipal a título de recomposição e reajuste salarial.

Em anexo encaminho a estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Diante do exposto e relevância do assunto, solicito votação em reunião extraordinária em caráter de **urgência**.

Na certeza de que este importante projeto será aprovado por esta Casa Legislativa, aguardo manifestação favorável, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Com estima e apreço.


Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Ronaldo de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
SerranosMG

PROTOCOLADO
14 / 01 / 2026
HORA 09 / 56
Eulynne Almeida Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 151/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E DIRETORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANOS.

A Câmara Municipal de Serranos, por seus Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Com fulcro no artigo 37, inciso X, c/c o artigo 39, § 4º da Constituição Federal e artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.108/2024, após a aplicação do percentual de 4,26 % (cinco vírgula vinte e seis por cento), a título de recomposição do valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e dos Diretores Municipais do Município de Serranos passa a ser:

- I- Prefeito Municipal: R\$ 16.160,30 (dezesesseis mil cento e sessenta reais e trinta centavos).
- II- Vice-Prefeito Municipal: R\$ 6.776,90 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
- III- Secretários e Diretores Municipais: R\$ 4.170,40 (quatro mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

Art. 2º- A aplicação do percentual mencionado neste artigo, refere-se à perda do poder aquisitivo da moeda do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente do Executivo Municipal.

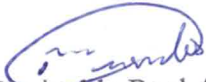


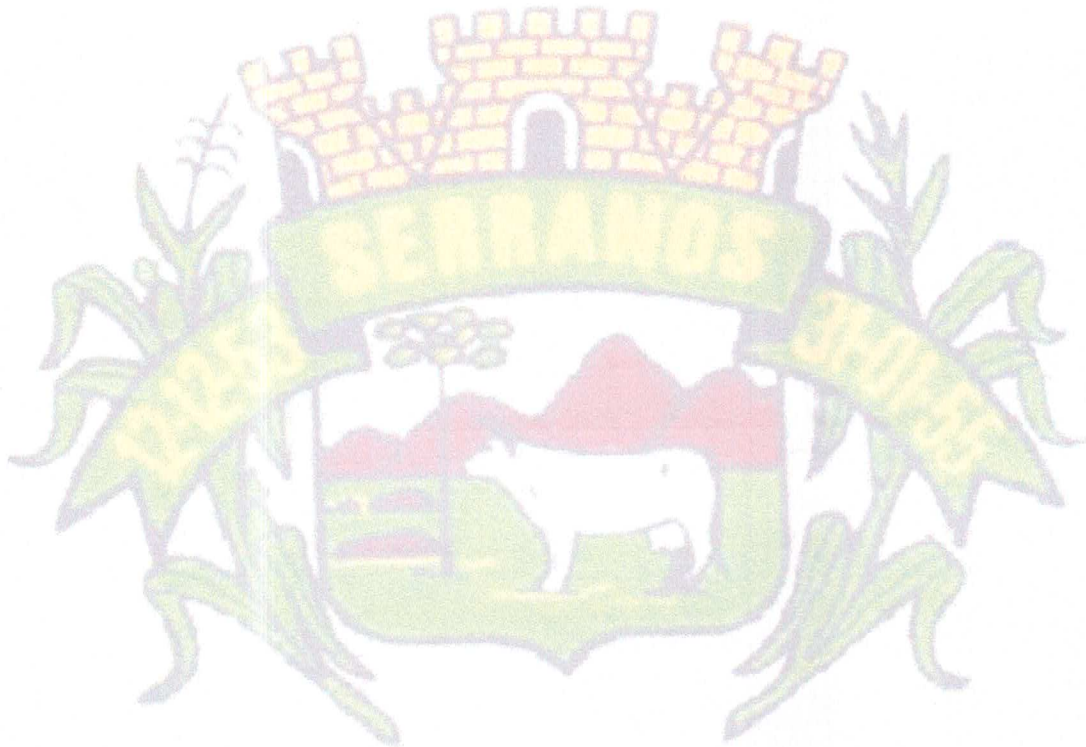
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Serranos, 13 de janeiro de 2026.


Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal
Serranos - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Impacto financeiro e orçamentário decorrente dos projetos de lei de recomposição dos subsídios e revisão geral dos servidores do executivo municipal.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

VALOR

MÊS	EXERCÍCIO	2026	EXERCÍCIO	2027	EXERCÍCIO	2028
JANEIRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
FEVEREIRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
MARÇO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
ABRIL		54.342,23		56.515,92		58.776,56
MAIO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
JUNHO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
JULHO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
AGOSTO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
SETEMBRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
OUTUBRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
NOVEMBRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
DEZEMBRO		126.617,40		131.682,09		136.949,38

TIPO DE DESPESA

<input checked="" type="checkbox"/>	DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	<input type="checkbox"/>	DESPESA DE CARÁTER EXCEPCIONAL
-------------------------------------	---	--------------------------	--------------------------------

FONTE DE RECURSOS

<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL - FONTE 1.500.000	<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO
<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL - FONTES VINCULADAS	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDEB

Dotações Orçamentárias previstas para 2026: 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - R\$ 14.198.652,05

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:

Despesas de pessoal dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Valor anual previsto das despesas relacionadas no item anterior, para 2026	R\$ 154.473,22
Valor anual previsto das despesas relacionadas no item anterior, para 2027	R\$ 194.636,26
Valor anual previsto das despesas relacionadas no item anterior, para 2028	R\$ 245.241,69

IMPACTO FINANCEIRO

<input checked="" type="checkbox"/>	O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE NUMERÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECURSO É PARTE ORDINÁRIO E PARTE VINCULADO

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS ATUAIS COM PESSOAL EM 31/12/2025 (Últimos 12 meses)

Gasto com Pessoal apurado até 31/12/2025	R\$ 14.102.499,00
Receita Corrente Líquida anual AJUSTADA em 31/12/2025	R\$ 29.679.855,03
Gastos no exercício (ÚLTIMOS 12 MESES)	47,52%

PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PARA 2026

Projeção de gasto para 2026	R\$ 14.256.972,22
Previsão da Receita Corrente Líquida anual AJUSTADA 2026	R\$ 32.054.243,43
Projeção para 2026	44,48%

ASSINATURAS

Em 13/01/2026	Em 13/01/2026
REGINALDO RAEI ARANTES:86906577620 <small>Assinado de forma digital por REGINALDO RAEI ARANTES:86906577620 Dados: 2026.01.13 14:55:39 -03'00'</small>	DANIEL CAPUTO FERREIRA:08957357000174 <small>Assinado de forma digital por DANIEL CAPUTO FERREIRA:08957357000174 Dados: 2026.01.13 14:55:18 -03'00'</small>
Prefeito Municipal	Contador Município